

**= PORTARIA Nº. 11.822/14 =**

**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais:-

**R E S O L V E**

CONTRATAR a Sra. **GESIANE GUEDES**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir dia 15 de Julho de 2014, para exercer as funções próprias de “**Professor de Educação Básica I (PEB-I)**”, (**Concurso Público nº. 001/2014**), desta Prefeitura Municipal, enquadrando-se no Anexo I, NI-A2, a título de empregos permanentes da Lei Municipal nº. 916, de 17 de Junho de 2008.

Fica a Seção de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 15 DE JULHO DE 2014.**

  
**= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =**  
Prefeito Municipal